



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI MUNICIPAL N° 2001 de 02 de Março de 2020.**

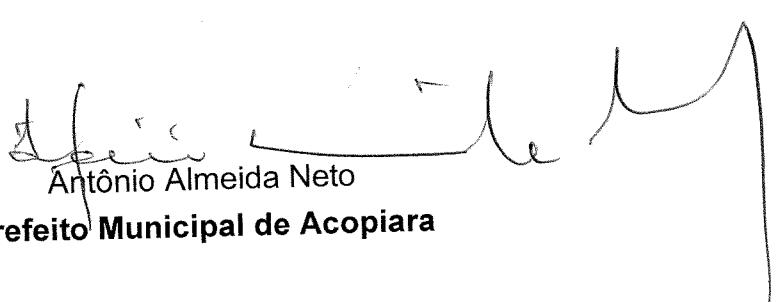
**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO  
ACOPIARENSE AO SENHOR Pe.  
JOSE RUBENS MONTE DA SILVA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Senhor **Pe. JOSÉ RUBENS MONTE DA SILVA**, Pároco de Acopiara-Ce e dá outras Providências.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 02 de Março de 2020.



Antônio Almeida Neto  
**Prefeito Municipal de Acopiara**